



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**DECRETO Nº 080/2017**

**“ALTERA CALENDÁRIO PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA E 1ª PARCELA DO IPTU.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica alterada a data de pagamento da Cota Única e 1ª parcela do Imposto Predial e Territorial e Urbano (IPTU) do Município de Cordeiro, para o dia 31/07/2017.

**Parágrafo único** – O pagamento efetuado até dia 31 de julho de 2017, em Cota Única, terá desconto de 10% (dez por cento).

**Art. 2º** - Fica mantido o Calendário para pagamento das demais parcelas, conforme Decreto n.º 73/2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2017.

**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)